



02

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREQUISIÇÃO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIO GERAL

COMPRA ( ) SERVIÇO ( X )

ENTREGA IMEDIATA (x) ENTREGA PARCELADA ( )

PRAZO: PRAZO DE ENTREGA IMEDIATA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
RECEBEMOS	
EM	11 / 02 / 25
HORA	18:10
nº 126	
Paulo Soares	
Funcionário	

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSELTO DO TELHADO DA CÂMARA MUNICIPAL E SEU ANEXO (ARQUIVO) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

Item	Descrição
001	TROCA DE PARAFUSOS E REPAROS NO FORRO
002	TROCA DE SUPORTE DA CAIXA D'AGUA
003	REFORMA ESTRUTURAL DO TELHADO
004	MANTENÇÃO DAAS TELHAS
005	REPARO NOS FUROS
006	APERTO E COMPLEMENTO NOS PAARAFUSOS
007	MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

**JUSTIFICATIVA:**

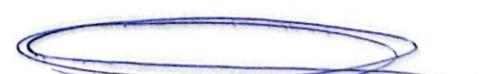
A aquisição se faz necessária principalmente para eliminar os vazamentos existentes no telhado do prédio que fazem com que a água infiltre e escorra pelas paredes e luminárias do prédio da Câmara Municipal, acarretando danos e prejuízo ao erário.

Obedecendo os seguintes requisitos:

- Início do serviço será em ate 24hs após a nota de empenho;
- O serviço deverá ser concluído em até 07 dias corridos;
- Pagamento será em até 03 (três) dias úteis após a emissão da nota fiscal;

Barra Mansa 11 de fevereiro de 2025

Priscila Santos  
Secretaria Geral  
Matrícula nº 6926



Paulo Sandro Soares  
Presidente  
Matrícula nº6752



16

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo n.º: 126/2025.

**1. SETOR SOLICITANTE:**

Secretário Geral e Manutenção

**2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Edmilson Nascimento Souza – Mat. 6776 – Chefe do Setor de Manutenção e Conservação.

Priscila Aparecida dos Santos – Mat. 6926 – Secretaria Geral

**3. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE APRESENTADA:**

A contratação de uma empresa especializada tem como objetivo realizar o conserto do telhado do prédio administrativo e do seu anexo (arquivo) da Câmara Municipal de Barra Mansa, visando garantir a integridade estrutural e a funcionalidade do sistema de cobertura, prevenindo possíveis vazamentos e danos nas instalações. O serviço inclui a manutenção das telhas antigas, calhas e rufos, a substituição do local da caixa d'água, além da implementação de calhas e rufos para assegurar um adequado escoamento da água da chuva. Essa reforma é necessária devido ao desgaste natural de algumas partes das telhas devido às fortes chuvas neste período, que já apresentam sinais de comprometimento na eficiência do sistema de drenagem de água da chuva e, consequentemente, a preservação da estrutura do prédio administrativo. A contratação visa não apenas restaurar a funcionalidade do telhado, mas também prevenir danos futuros que possam comprometer o funcionamento.

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652  
E-mail: [compras@camarabarramansa.rj.gov.br](mailto:compras@camarabarramansa.rj.gov.br) – Site [www.camarabarramansa.rj.gov.br](http://www.camarabarramansa.rj.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

X

### 4. EXISTE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANEJAMENTO ANUAL DE COMPRAS?

A demanda apontada no item anterior não possui previsão junto ao Plano de Contratações Anual/2025 da Câmara Municipal de Barra Mansa, tendo em vista que a demanda foi solicitada pelos servidores da área pertinente após a elaboração do PCA/2025.

### 5. ESCOLHA JUSTIFICADA DA SOLUÇÃO

A manutenção adequada do telhado é crucial para preservar o prédio da Câmara Municipal de Barra Mansa, principalmente o telhado localizado em seu anexo, e acima de alguns gabinetes e setores administrativos; aproveitando a oportunidade do acontecido no anexo (arquivo) foi feita uma análise no restante do prédio e constatamos outros vazamentos decorrentes destas fortes chuvas;

A infiltração de água , consequência do vazamento das fortes chuvas que vem ocorrendo neste período, já ocasionou alguns danos em móveis e forros como esta registrados em algumas fotos anexadas a este processo, e com isso podendo causar danos estruturais, comprometendo a segurança, os equipamentos e o conforto dos ocupantes;

Além de garantir a durabilidade e a qualidade deste serviço, a contratação da mão de obra especializada proporciona segurança aos trabalhadores;

Em resumo, essa contratação é essencial para proteger o patrimônio, a segurança das pessoas e a integridade do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Mansa,

Considerando o valor de mercado, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese, da Lei nº 14133/21.

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652  
E-mail: [compras@camarabarramansa.rj.gov.br](mailto:compras@camarabarramansa.rj.gov.br) – Site [www.camarabarramansa.rj.gov.br](http://www.camarabarramansa.rj.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### 6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender às exigências necessárias, possuir capacidade técnica e experiência comprovada nos serviços abrangidos pelo objeto em questão. Os procedimentos e a técnica para a execução dos serviços deverão seguir rigorosamente normas técnicas e legislação correlata vigente, assim como as recomendações dos fabricantes do ferramental, equipamentos e materiais empregados., recolhimento de resíduos recicláveis, entre outros, assim como observar requisitos ambientais com a utilização de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, onde couber, de acordo com as normas técnicas e legislação correlata vigente. A aceitação dos serviços efetuados pela empresa contratada estará sob julgo do Chefe de Manutenção e o fiscal designado para tal ato, e só serão efetuados os pagamentos com a aprovação do mesmo.

### 7. ESTIMATIVA DE VALOR DAS OPÇÕES DE CONTRATAÇÃO

Para tal contratação, foi realizada análise de mercado, bem como traves de orçamentos atuais de empresa.

### 8. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Pretende-se, com o presente processo para aquisição do objeto deste ETP, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Almeja-se, igualmente, assegurar a prestação de serviços de excelência, conforme prevê os princípios da Administração Pública, quanto a eficiência e eficácia. A contratação

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652  
E-mail: [compras@camarabarramansa.rj.gov.br](mailto:compras@camarabarramansa.rj.gov.br) – Site [www.camarabarramansa.rj.gov.br](http://www.camarabarramansa.rj.gov.br)



B

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

decorrente do presente processo, exigirá da contratada, o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como, para a redução dos impactos ambientais.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto não possui características divisíveis por tratar-se de um serviço. Ainda que fosse possível uma eventual divisão, operacionalmente o objeto se mostra melhor conduzido de maneira centrada em um único contratado, por consolidar as entregas, a gestão do contrato, gerando maior eficiência na gestão e execução contratual. Além disso, o não parcelamento da solução se apresenta mais viável também em termos econômicos, visto que abranger um maior volume de serviços permite ao fornecedor oferecer uma proposta mais vantajosa à Administração, que perceberá, então, a economia de escala.

Dessa maneira, conclui-se que não haverá o parcelamento da solução nesta contratação.

### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlata e/ou interdependente.

### 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais do serviço a ser contratado dizem respeito aos materiais que serão utilizados em sua execução, bem como o descarte de eventuais resíduos. A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade,

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060 – FONE (24)3322-2652  
E-mail: [compras@camarabarramansa.rj.gov.br](mailto:compras@camarabarramansa.rj.gov.br) – Site [www.camarabarramansa.rj.gov.br](http://www.camarabarramansa.rj.gov.br)



10

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

considerando segurança, durabilidade e eficiência, prevendo a redução de resíduos, de desperdício e de impacto ambiental, de acordo com as normas técnicas e legislação correlata.

**12. CONCLUSÃO**

Após este estudo preliminar, conclui-se que a solução descrita tecnicamente possível e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.

Barra Mansa, 13 /02/2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Priscila Aparecida dos Santos".

Priscila Aparecida dos Santos – Mat. 6926  
Secretaria Geral